



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANA



2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 173/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E OS LOCADORES.

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Santos Dumont, nº 3.883, Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada LOCATÁRIO, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF n.º 797.794.179-15, e o Representante dos LOCADORES: JOÃO CARLOS GUARIENTI, médico, portador da CI RG nº 1.412.406-3 PR, inscrito no CPF sob nº 462.321.509-10, residente e domiciliado nesta cidade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme contrato nº 173/2013 firmado em abril de 2013, objeto do processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 39/2013, entre as partes acima identificadas; Locação de Imóvel situado à Rua João Inácio Thomas, situado na quadra nº31, no quadro Urbano no Município de Chopinzinho, matriculado no CRI – Chopinzinho – PR., sob nº 22.425, constituído das salas 41 e 44, medindo 33,24 m<sup>2</sup> e 28,79 m<sup>2</sup> respectivamente, com valor do condomínio incluso, ficam alteradas as CLAUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA, onde passarão a vigorar, a partir da data de expedição deste termo de Aditamento, com a seguinte redação:

...  
**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO, FINALIDADE e RESCISÃO**

O prazo da locação é de 12 meses com início em abril de 2015 e término em março de 2016.

...  
Parágrafo Primeiro – ...  
Parágrafo Segundo –  
...

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais), que a LOCATÁRIA se compromete a pagar pontualmente até o dia 15 de cada mês, totalizando R\$ 15.876,00 (quinze mil oitocentos e setenta e seis reais), podendo ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro: ...  
Parágrafo Segundo: ...  
...

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 27 de março de 2015.

Município de Chopinzinho - LOCATÁRIO  
Rogério Masetto - Prefeito

João Carlos Guarienti – Locador

Testemunhas:

CPF: 661522089-04

CPF: \_\_\_\_\_



### Campanha do Agasalho beneficia aproximadamente 200 famílias no município de São João



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

**Grave acidente tira a vida de dois jovens em Chopinzinho**

**Homicídios dolosos têm queda de 7,49% no primeiro trimestre**

**Polícia vai investigar morte de criança indígena**

**Mulher cai em golpe e perde quase três mil reais em Sulina**

**Mulher morre após infarto em um barco**

SEGURANÇA

PG. 10 e 11

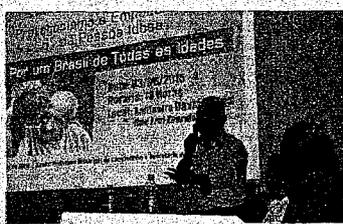
### Saúde forma grupo multidisciplinar de combate ao tabagismo



SAÚDE DO IGUAÇU

PG. 03

### Conferências Municipais de Segurança Alimentar Nutricional e dos Diretos do Idoso foram realizadas



CHOPINZINHO

PG. 05

### Gangue da dinamite age novamente no Sudoeste



SEGURANÇA

PG. 11

### Acordo afasta possibilidade de greve dos motoristas do SAMU na região Sudoeste

REGIONAL

PG. 04

### Chopinzinho perde e está fora da Copa Sudoeste de Futebol

ESPORTE

PG. 09

### Asmac busca parceria com a Utfpr

AVICULTURA

PG. 03

# Publicações Legais

Funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.329/14 de 27.08.14, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200302.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30	Materiais de Consumo	510	17.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	510	40.000,00
0400	SECRETARIA DE FAZENDA		
0401	Divisão de Fazenda		
0412300302.009	Administração Fazendária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	510	60.000,00
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200302.013	Manutenção da Divisão de Viação		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	501	44.220,00
TOTAL			161.620,00

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 05 DE JUNHO DE 2015.

Rogério Masetto  
Prefeito

Móveis Ltda. CNPJ: 06.336.209/0001-07. Objeto: Aquisição de mobiliário para o Paço Municipal. Valor Total R\$ 170.864,00. Elemento de Despesa: 1272-1275. Origem: Pregão nº 24/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 03/06/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Everaldo da Silva Macagnan, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 110/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. CNPJ: 73.334.476/0001-32. Objeto: Aquisição de mobiliário para o Paço Municipal. Valor Total R\$ 170.864,00. Elemento de Despesa: 1272-1275. Origem: Pregão nº 24/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 03/06/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Avelino Andretta Santolin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 111/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lindomar Galvan & Cia Ltda - ME. CNPJ: 10.838.393/0001-60. Objeto: Aquisição de mobiliário para o Paço Municipal. Valor Total R\$ 170.864,00. Elemento de Despesa: 1272-1275. Origem: Pregão nº 24/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 03/06/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Lindomar Galvan, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 46/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rubia Patrícia Pscheidt da Silva - EPP. CNPJ: 17.932.103/0001-92. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução para 04/10/2015 e Vigência para 03/12/2015. Origem: TP nº 2/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 03/06/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sivalva Goetten da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 47/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rubia Patrícia Pscheidt da Silva - EPP. CNPJ: 17.932.103/0001-92. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução para 28/09/2015 e Vigência para 27/11/2015. Origem: TP nº 2/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 03/06/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sivalva Goetten da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 48/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rubia Patrícia Pscheidt da Silva - EPP. CNPJ: 17.932.103/0001-92. Objeto: Prorrogação do prazo de execução para 02/10/2015 e vigência contratual para 01/12/2015. Origem: TP nº 2/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 03/06/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sivalva Goetten da Silva, pela Empresa.

Extrato 2º Termo de Aditamento Contrato 173/2013. LOCAÇÃO DE IMÓVEL. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. LOCADOR: João Carlos Guarienti. OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência e Valor Contratual. VIGÊNCIA: abril de 2015 a março de 2016. VALOR MENSAL: R\$ 1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.876,00 (quinze mil oitocentos e setenta e seis reais). Data 27/03/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e João Carlos Guarienti, Locador.

Extrato 2º Termo de Aditamento 174/2013. LOCAÇÃO DE IMÓVEL. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. LOCADOR: Valmir Carlos Biesek. OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência e Valor Contratual. VIGÊNCIA: abril de 2015 a março de 2016. VALOR MENSAL: R\$ 1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.876,00 (quinze mil oitocentos e setenta e seis reais). Data de Assinatura 27/03/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, Locador.

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato 86/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.165.960/0001-01. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de licença de uso de software administrativo, implantação, treinamento e manutenção. Objeto: Prazo e Valor. Novo Prazo de Execução: 31/04/2017 Valor total: R\$ 149.380,32 (cento e quarenta e nove mil trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 499. Data da assinatura: 23/04/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Silvio Luiz Strozzi, pela Empresa.

Extrato de Lei

Lei nº 3.424/2015  
Autoriza o Executivo Municipal a revogar as Leis - 3.346/2014, de 03 de novembro de 2014 e 3.370/2014, de 16 de dezembro de 2014. Altera os anexos: Anexo II - Quadro de Pessoal Efetivo/Relação dos Cargos Públicos, Anexo III - Descrição de Cargos Públicos e o Anexo VI - Tabela de Cargos e Vencimentos, da Lei nº 3.041/2012, de 29 de novembro de 2012, e dá outras providências.  
Data: 09/06/2015  
Documento na íntegra no portal  
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 23/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos de Jardinagem. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos objeto da licitação deverão ser entregues de acordo com a necessidade, e será realizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Os produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho. ELEMENTOS DE DESPESA: 1267-1268-1269-1270. GESTOR: Senhor André A. Ghidin, ARP nº 108/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Silvana Regina Gonzatti - ME. Valor Total estimado R\$ 78.633,00. Chopinzinho, PR, 02 de junho de 2015. Rogério Masetto - Prefeito em Exercício.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 12/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vição Mântuar Ltda - ME. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 15.028,64 (quinze mil e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) e o novo valor contratual passa a ser 198.785,29 (cento e noventa e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 02/06/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 109/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: RD Comércio de

# Publicações Le

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item nº 2302015, de 15/05/15, para Registro de Preços para aquisição futura de insumos de jardinagem e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito em Exercício, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
SILVANA REGINA GONZATTI	78.633,00

Que apresentaram os menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. E A DECISÃO: GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO PR, 02/06/2015. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito em Exercício

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item, para aquisição de mobiliário para o Paço Municipal e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
RD - COMERCIO DE MOVEIS LTDA	170.864,00
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	2.565,00
LINDOMAR GALVAN & CIA LTDA - ME	1.030,00

Que apresentaram os menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos. E A DECISÃO: GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03/06/2015. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito em Exercício

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Relatório de acompanhamento da Audiência Pública para Avaliação do cumprimento de Metas Fiscais da Administração Municipal de Chopinzinho - PR

As 18 horas e 30 minutos do dia 25 de maio de 2015, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR, foi realizada pela Administração Municipal a Demonstração e Avaliação dos Resultados obtidos pela Administração no 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2015, conforme Demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO DO 1º QUADRIMESTRE / 2015  
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Recetas - 1º Quadrimestre

Descrição	01/01/2015 a 31/03/2015	01/04/2015 a 30/06/2015
RECEITAS CORRENTES	69.951.245,00	20.639.076,99
Receita tributária	5.930.408,00	1.410.175,32
Receita de contribuições	992.000,00	268.811,05
Receita patrimonial	152.834,00	112.879,49
Receita de serviços	591.599,00	195.980,65
Transferências correntes	61.277.738,00	16.415.810,79
Outras receitas correntes	1.006.768,00	217.421,51

Recetas - 1º Quadrimestre

Descrição	01/01/2015 a 31/03/2015	01/04/2015 a 30/06/2015
RECEITAS DE CAPITAL	4.768.000,00	283.465,40
Operação de Crédito	0,00	221.403,07
Alienação de Bens	130.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	38.000,00	0,00
Transferência de Capital	4.600.000,00	57.443,14
Outras receitas de Capital	0,00	4.619,27

Descrição	01/01/2015 a 31/03/2015	01/04/2015 a 30/06/2015
RECEITA BRUTA	74.719.245,00	20.922.542,46
Dedução da Receita por Renúncia	8.500,00	0,00
Dedução da Receita por Desc. Concedido	8.000,00	0,00
Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB	7.327.120,00	2.295.957,10
RECEITA LÍQUIDA	67.375.325,00	18.628.585,36